



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 212/2025

CONCEDE trinta (30) dias de férias, ao Servidor(a) Municipal **Pedro Paulo Vieira dos Santos**.

A Diretora Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias a Servidor(a) Municipal **Pedro Paulo Vieira dos Santos**, mat.: **35220, Operário, Regime Jurídico Único**, lotado no(a) **Obras**, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **11/07/2023** a **10/07/2024**, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **27/01/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 19/01/25


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD